

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO EDEZIO MARTINS
VIANA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a segurada **EDEZIO MARTINS VIANA**, ocupante do cargo efetivo de “**Motorista Transporte Coletivo, Classe D, Nível II, Padrão 4**”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 06/04/2019 e proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 05 de abril de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br | E-mail: iprevita@iprevita.com.br